



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 9447/2016

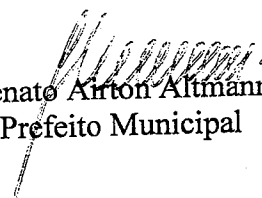
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 8843/2015 e em conformidade com o art. 12, §5º, da Lei Municipal n.º 4.350, de 19 de dezembro de 2014,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação, no valor correspondente ao FG 3, à servidora Celoi Teresinha Sarmiento, matrícula 5184, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para o desempenho da função de Integrante do comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município, aprovada pelo Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

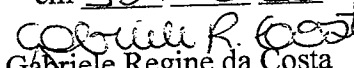
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1.º de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de março de 2016.


Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal


RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carl Lutz Dickel
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 15/03/16.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo